



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 29 dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima terceira sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, tendo sua ausência comunicada ao Plenário pelo Senhor Presidente. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.^º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **13 de junho de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara** o Secretário Municipal da Amitech, senhor **Edney Marcos Mossambani**, que discorreu sobre como Maringá está sendo transformada em uma cidade tecnológica e inteligente, convertendo processos e serviços físicos em digitais e avançando em diversos indicadores que dizem respeito ao uso de novas tecnologias na Administração Pública. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Paulo Biazon**, **Cris Lauer**, **Onivaldo Barris**, **Delegado Luiz Alves** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.227/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a complementação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem de que trata a Lei Federal n. 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal n. 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022. Tendo o Poder Executivo solicitado, por escrito, a retirada de pauta, para arquivamento, do item 1.^º, o Presidente colocou em votação o requerimento de arquivamento, que foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI N. 16.756/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 8.958, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Havendo a Emenda Modificativa n. 1 à matéria, foi colocada em discussão juntamente com o projeto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa n. 1 foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, colocou-se em votação o projeto, com as alterações impostas pela emenda, tendo sido aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI N. 16.765/2023**, de autoria do Poder Executivo, que desafeta imóvel e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a venda por meio de licitação. Havendo a Emenda Modificativa n. 1 à matéria, foi colocada em discussão juntamente com o projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Onivaldo Barris. Colocada em votação, a Emenda Modificativa n. 1 foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, colocou-se em votação o projeto, com as alterações impostas pela emenda, tendo sido aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.225/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que dispõe sobre a caracterização, o processo de aprovação e o licenciamento de microtorrefações no

Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.525/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que institui o selo *Pet Bem-Vindo* no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.667/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que altera a redação da Lei n. 10.467/2017, que estabelece no âmbito do Município de Maringá sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 15.992/2021**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que dispõe sobre a instituição do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de Maringá, nos termos que especifica. Havendo emendas à matéria, elas foram colocadas em discussão em conjunto com o projeto. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocadas em votação, as Emendas Modificativa n. 1 e Aditiva n. 1 foram aprovadas por unanimidade, em discussão única. Passo seguinte, foi colocado em votação o projeto, com as alterações impostas pelas emendas, tendo sido aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 30**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 30** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 952/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das faixas de segurança para pedestres existentes em toda a extensão da Avenida Alzirio Zarur, no Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 953/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da limpeza dos banheiros do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira aos finais de semana, atendendo solicitação dos usuários, que reclamam da falta de higiene do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 954/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização dos pontos de ônibus existentes nas imediações do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, atendendo solicitação dos usuários, que reclamam do precário estado de conservação dos pontos, especialmente daqueles que atendem as linhas com destino a Paiçandu, Mandaguaçu e Nova Esperança, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.056/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar o tratamento por acupuntura nas unidades básicas de saúde municipais, para tratar doenças e promover a saúde, especialmente para pacientes com dores crônicas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.084/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno pertencente à Municipalidade situado na Avenida Pedro Taques, Lote 001 e complemento do Lote DT.01-1, Quadra 135, na Zona 46, se o referido terreno tem algum projeto para uso, e, em caso positivo, decline o que será executado. Em caso negativo, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, ou de um Parque de Cordas, dotado de brinquedos infantis, visto que o espaço se encontra ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Teresa Claro Gonzaga. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.133/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a revitalização da Avenida Franklin Delano Roosevelt, no Jardim Alvorada, no trecho compreendido entre as Avenidas Guaiapó e Morangueira, nos pontos de recuo do canteiro central, que estão sendo usados para descarte de resíduos - Ecoponto (podendo seguir o exemplo do que foi assertivamente realizado na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff) e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.142/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são as ações que a Municipalidade tem adotado quanto à necessidade do aumento do efetivo, em Maringá, das Polícias Civil e Militar junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.144/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da faixa de segurança para pedestres existente na Avenida Pioneiro Antônio

Ruiz Saldanha, no cruzamento com a Rua Doutor José Haddad, no Parque Itaipu, conforme fotos anexas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.145/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Licce, no terreno de propriedade da Municipalidade situado na Rua Mieko Imae da Silva, n. 700. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.148/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um salão comunitário no Jardim Licce, no terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin, esquina com a Rua Ivaldo Borges Horta, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.151/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Morangueira, defronte do número 5704, imediações do Condomínio Monte Alto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.156/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, a execução do serviço de operação “tapa-buracos” na Rua das Papoulas, no cruzamento com a Rua das Sibipirunas, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), em atendimento à reivindicação dos moradores da região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.157/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, a execução do serviço de operação “tapa-buracos” na Rua Antúrios, no cruzamento com a Rua das Tipuanas, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), em atendimento à reivindicação dos moradores da região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.158/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da rampa de acesso para cadeirantes localizada na Rua dos Antúrios, no cruzamento com a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.162/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal de trânsito na Rua das Samambaias, no cruzamento com a Rua das Tipuanas, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), atendendo reivindicação da população, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.164/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção dos alambrados ao redor da área de fundo de vale existente na Rua das Sibipirunas, esquina com a Rua das Papoulas, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.170/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal de trânsito no cruzamento da Rua dos Antúrios com a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), por tratar-se de local de acesso ao bairro, com grande fluxo de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.176/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização da edição do Projeto “Prefeitura nos Bairros” no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.177/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais oficinas estão sendo ofertadas no Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato). **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.179/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antonio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento

público, considerando a resposta contida no Ofício n. 2716/2022-GAPRE, como está o andamento do projeto para o prolongamento da Rua Gralha Azul, ligando o Parque Hortência I ao Jardim Santa Cruz, visando atender à reivindicação da comunidade, com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos na região, e qual a data prevista para essa finalidade. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1.189/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que o serviço de Auxiliar Técnico nomeado para os processos judiciais da Procuradoria Jurídica do Município caracteriza uma função “extra” ao serviço contratado para o profissional de carreira, e sabedor da importância para que os processos tenham bom êxito, seja no âmbito da engenharia, da saúde ou da contabilidade, se há possibilidade de a Municipalidade criar uma legislação própria, conforme modelo do Estado de São Paulo constante da Lei n. 17.224/2019 e do Decreto 59.270/2020, remunerando o serviço para o servidor que prestar esse auxílio técnico em processos que são exigidos pela justiça, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1.232/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há a possibilidade de determinar a implantação de sistema binário de trânsito nas Ruas Gilson Ricardo Gomes de Castro e Doutor Herbert Mayer, ao redor do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, possibilitando, assim, a implantação de pista de caminhada. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1.254/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 7.542/2007, que autoriza os ônibus do transporte coletivo urbano a pararem nos locais indicados pelos passageiros com deficiência física, o quanto segue: 1 - quais são as medidas regulamentares adotadas pela Municipalidade para a implementação da mencionada Lei, tendo em vista que o artigo 3.º trata da regulamentação, estabelecendo, inclusive, os casos em que os passageiros com deficiência física serão alcançados pelo benefício; 2 - que ações de comunicação e conscientização estão sendo realizadas junto aos usuários do transporte coletivo urbano e aos motoristas dos ônibus, a fim de garantir a efetiva aplicação da Lei; 3 - quais os canais de comunicação disponíveis para que a população possa reportar eventuais problemas ou dificuldades na utilização dos ônibus por parte dos passageiros com deficiência física; 4 - em caso de descumprimento da mencionada Lei por parte da empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano em Maringá, quais são as consequências e sanções com relação ao contrato realizado com a empresa. Colocados em discussão, fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocados em votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 21/11/2023, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 21/11/2023, às 11:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0309150** e o código CRC **1F1B4DBE**.

